

INDICAÇÃO  
Nº462/00

“Solicita ao Executivo encaminhar projeto de lei à esta Casa”.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o indispensável empenho de Sua Excelência, para que seja enviado à esta Casa, projeto de lei excluindo da exigência do recuo frontal as Ruas: Manaus, Roraima e Acre no Bairro Varadouro (croqui anexo), a exemplo das citadas no Artigo 4º da Lei nº1003/94, conforme abaixo-assinado anexo.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se que esta medida seja tomada, já que os proprietários das residências das referidas ruas estão encontrando dificuldades para a aprovação de suas plantas. Segue anexo abaixo-assinado, croqui do local e cópia da referida lei.

Plenário da Câmara, Sala Vereador **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 01 de setembro de 2000.

Joel Manoel de Mattos  
VEREADOR